



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2019

**PROCESSO:** MA 2/2019

**RELATOR:** Des. Amaury Rodrigues Pinto Junior

**INTERESSADOS:** Marcos Ribeiro Mendes e outros

**ASSUNTO:** Recesso 2018/2019. Trabalho extraordinário.  
Reconhecimento. Compensação. Pagamento.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior.

DECIDIU, com o impedimento declarado do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, por unanimidade, aprovar o relatório, **conhecer dos embargos declaratórios** e, no mérito, **rejeitá-los**, nos termos do voto do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (relator).

Campo Grande, 05 de abril de 2019.

**DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA**

**Presidente**